



Ofício nº 172/2021/SMG

Ijuí, 20 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador JORGE GILMAR AMARAL DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: **Pedido de Informação nº 2.636/2021.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em resposta ao requerimento em epígrafe, oportunidade em que associado aos meus respeitosos cumprimentos, agradeço a preocupação do Vereador Requerente e encaminhamento resposta, conforme solicitado:

As feiras de adoção organizadas pelo município ocorrem por iniciativa da CPA, e compreendem a análise prévia da disponibilidade do local, da disponibilidade de animais aptos para doação e do acompanhamento de médico veterinário.

Quanto aos animais colocados para doação, diga-se que são todos avaliados pelo médico veterinário contratado pelo município, considerando a vacinação do pet e a necessidade de castração imediata. Os animais ainda não castrados adotados por famílias de baixa renda recebem um documento da CPA para o agendamento da castração a expensas do município.

Finalmente, no tocante a possibilidade de se incluir nas feiras os animais abandonados ou oriundos de lares provisórios, informa-se que, todos os cães e gatos colocados para adoção se encontram abandonados ou são oriundos de lares provisórios.

Restrito ao exposto e na certeza de ter atendido à solicitação, fico à disposição para quaisquer outras informações porventura necessárias, aproveitando para reiterar votos de elevada estima e especial consideração.


ANDREI COSSETIN SCZMANSKI
Prefeito